



RESOLUÇÃO Nº 004 / 2024

CONFERE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A MARIA DAS DORES SILVA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA, Estado de Pernambuco, por meio de seu **PRESIDENTE**, pelos poderes conferidos pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 162, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que a Sra. Maria das Dores Silva Araújo exerceu com excelência a função de Diretora de Agricultura e Meio Ambiente da Jurema, demonstrando competência técnica e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Município;

CONSIDERANDO que possui sólida formação acadêmica, com mestrado em Ciência Animal e Pastagens e doutorado em Biociência Animal, qualificações que a capacitaram a contribuir de maneira significativa para a implementação de políticas públicas eficientes e inovadoras;

CONSIDERANDO que, sob sua gestão, foram promovidas diversas ações voltadas à preservação ambiental, ao manejo sustentável de recursos naturais e ao fortalecimento da agricultura local, beneficiando diretamente as comunidades rurais da Jurema;

CONSIDERANDO que sua liderança e dedicação deixaram um legado duradouro para o Município, refletido em melhorias concretas na qualidade de vida da população e na preservação do meio ambiente.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Sra. **MARIA DAS DORES SILVA ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, após a sua aprovação na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Jurema, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ HAROLDO BONFIM DE MORAIS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL